



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

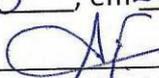
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 341/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2273
Página 3, em 28/05/2021



Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orçamentária nº 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 53.150,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
15	-	3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 150,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO-SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.1.382.		EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1115	-	4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 53.000,00
			Total Suplementação: 53.150,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 53.150,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
11	-	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 150,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO-SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

1145 -	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
		Total Redução:	53.150,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Sarandi, 21 de maio de 2021

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:783840AD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
PREGAO ELETRONICO 45/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 – PMS
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, ROLO PNEUMÁTICO, VIBRO ACABADORA E CAVALO MECÂNICO), DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URBANISMO, DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE E A SEMUTRANS.

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1311, de 27 de janeiro de 2020, do Decreto Municipal nº 1012, de 23 de dezembro de 2007

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até as 09:00 Horas do dia 15 de junho de 2021.

Data da e horário da abertura da Sessão: dia 15 de junho às 09:00 Horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (044) 3264-8623 – FAX: (044) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 25 de maio de 2021.

MAICON TONOLLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:874ED4D4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO 40/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021

Ref: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para atendimento à demanda das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi/PR

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data de abertura foi adiada para o dia 16/06/2020, às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do estabelecidas no respectivo edital, que se encontra disponível no site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 27 de maio de 2021.

MAICON TONOLLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:E6063E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 341/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orçamentária nº 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art.

1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 53.150,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
15 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO-SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.1.382.		EQUIP. E MAT.PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1115 - 4.4.90.52.00.00		01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
Total Suplementação:			53.150,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 53.150,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
11 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO-SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
1145 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
Total Redução:			53.150,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:058CD28F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO 031/2021 A 037/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2021